

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES PARA ABERTURA DOS ENVELOPES PERTINENTES AO CONVITE Nº 022/2016, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 076/2016 REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE COPA E COZINHA PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DE PARNAÍBA, CONFORME ANEXO IV - MEMORIAL DESCRITIVO E QUANTITATIVO DO EDITAL.

Às nove horas do dia **(21.09.2016) vinte e um do mês de setembro de 2016**, na sala de reuniões anexa ao Plenário da Câmara Municipal de Santana de Parnaíba, reunida a Comissão Permanente de Licitações, composta pelos seguintes servidores: **Bartira Soares Monteiro, Presidente e os Membros: Vinicius Buglia da Silva e Eva Terezinha Martins**, deu-se início a sessão pública de abertura dos envelopes referentes ao **CONVITE Nº 022/2016** trazidas por seus representantes legais, presentes à sessão de abertura, a empresa **GUILERAIS COMERCIAL EIRELI - ME**, CNPJ Nº. 22.829.572/0001-10, representada por Silvia Cristina Fontana Santos, RG **363.674-** SSP/SP, CPF/MF Nº. ***746.588-**, a empresa **S.MARQUES EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME**, CNPJ Nº. 17.638.761/0001-76, representada por Aline da Silva Marques, RG nº. **.036.978-** SSP/SP, CPF/MF nº. ***.942.828-**, e a empresa **RENATA MOREIRA DA SILVA - MEI**, CNPJ Nº. 12.421.622/0001-72, representada por Renata Moreira da Silva, RG nº **.621.664-** SSP/SP, CPF/MF ***.511.168-**. Prosseguindo à abertura dos envelopes que estavam devidamente identificados e lacrados pelas empresas participantes, passou-se a análise dos envelopes nº1 Habilitação conforme a ordem de chegada acima sendo estas devidamente rubricadas pelos membros da comissão e pelos licitantes presentes. Após a abertura de todos os envelopes de habilitação e validados pela comissão de licitações e os documentos contidos nos envelopes devidamente rubricados pela mesma, o presidente da comissão disponibilizou para as análises dos participantes presentes à sessão de abertura e solicitou que também rubricassem os documentos. Aberta a palavra não houve manifestação. Ato contínuo passou-se à abertura dos envelopes nº2 proposta de preços apresentadas, sendo estas, devidamente rubricadas pelos membros da comissão e pelos licitantes presentes, fez constar em Ata as seguintes propostas das empresas: **GUILERAIS COMERCIAL EIRELI - ME**, apresentou o valor total de **R\$ 76.978,20** (setenta e seis mil novecentos e setenta e oito reais e vinte centavos), **S.MARQUES EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME**, apresentou o valor total de **R\$ 78.422,10** (setenta e oito mil quatrocentos e vinte e dois reais e dez centavos), todavia, a comissão constatou que houve erro de operação matemática nos itens 15 onde constou R\$1.128,00 o correto é R\$1.110,00 e no item 20 onde constou R\$525,00 o correto é R\$510,00 e o valor total a ser considerado por esta comissão é de R\$ 78.389,10 (setenta e oito mil, trezentos e oitenta e nove reais e dez centavos). Aberta a palavra a empresa proponente que apresentou a proposta com divergência de valores nada se opôs à decisão, inclusive, concordando com os valores corrigidos pela comissão de licitações. Aberta a palavra aos demais participantes, ninguém se manifestou contrário à decisão da CPL. Ato contínuo deu-se prosseguimento à abertura do envelope nº 01 contendo a proposta de preços da empresa **RENATA MOREIRA DA SILVA-MEI**, que apresentou o valor

total de **R\$ 77.867,34** (setenta e sete mil oitocentos e sessenta e sete reais e trinta e quatro centavos). Os valores unitários e totais estão no mapa comparativo de preços em anexo. Após análise minuciosa das propostas e feito o quadro comparativo de preços a Comissão concluiu como vencedora do certame a empresa **GUILERAIS COMERCIAL EIRELI - ME**, que apresentou melhores preços em todos os itens de 1 a 29, resultando num montante de **R\$ 76.978,20** (setenta e seis mil novecentos e setenta e oito reais e vinte centavos), a empresa **RENATA MOREIRA DA SILVA-MEI**, classificou-se em 2º lugar e a empresa **S.MARQUES EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME**, que apresentou o valor total de **R\$ 78.422,10** (setenta e oito mil quatrocentos e vinte e dois reais e dez centavos) em último lugar. A presidente solicitou que todos rubricassem os documentos contidos no envelope nº2 proposta de preços. Aberta a palavra não houve manifestação. Nada mais havendo a ser tratado, foram suspensos os trabalhos por alguns minutos para a lavratura da presente Ata. Reaberto os trabalhos, a Sr. Presidente determinou a sua leitura sendo submetida pelo mesmo para discussão e deliberação dos membros presentes que, por entenderem expressar a verdade dos fatos ocorridos, foi aprovada e assinada pela Presidente, pelos membros da Comissão Permanente de Licitações e pelos licitantes presentes encerrando-se desse modo a sessão.

A presidente indagou a todos os presentes que após cumprido o prazo legal para eventuais entradas de recursos pelas empresas participantes ou qualquer interessado, o processo será encaminhado para respectiva adjudicação e homologação junto à autoridade superior.

Bartira Soares Monteiro
Presidente

Vinicius Buglia da Silva
Membro

Eva Terezinha Martins
Membro

GUILERAIS COMERCIAL EIRELI - ME
Silvia Cristina Fontana Santos
RG **.363.674-** SSP/SP

S.MARQUES EMPREENDIMENTOS EIRELI – ME

Aline da Silva Marques
RG nº. **.036.978-** SSP/SP

RENATA MOREIRA DA SILVA – MEI

Renata Moreira da Silva
RG nº **.621.664-** SSP/SP